



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

### DECRETO Nº 118/2022

De 28 de junho de 2022

SÚMULA: Instaura processo investigatório (sindicância), com a finalidade de apurar os fatos narrados nos autos de Ação civil pública nº 0001053-54.2022.8.16.0121, referente ao Concurso público nº 001/2022.

Eliel dos Santos Correa, Prefeito de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Despacho nº 05/2022, **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A instauração de processo investigatório (sindicância), com a finalidade de apurar os fatos narrados nos autos de Ação civil pública nº 0001053-54.2022.8.16.0121.

**Art. 2º** - A Sindicância terá como objetivo, apurar, dentre outros:

I - A efetiva ocorrência da fraude no concurso público e se ocorreu em relação a todos os cargos ou apenas em relação a alguns;

II - Os responsáveis por eventual fraude;

III - Confirmando a necessidade de anulação total ou parcial do certame:

a) a apuração do dano causado ao Erário;

b) a apuração do dano causado aos Candidatos;

IV - A conclusão pela necessidade ou não de abertura de processo administrativo disciplinar, caso seja identificada responsabilidade de Servidor de carreira.

**Art. 3º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante imperiosa justificativa.

**Art. 4º** - Para conduzir o processo de sindicância, fica designada a seguinte Comissão de processo de sindicância:

I - Severino Justi, CPF nº 708.588.539-49;

I - Valmir Leite da Silva, CPF nº 584.312.829-20;

I - Jaqueline dos Santos Silva, CPF nº 058.277.589-22.

**Art. 5º** - Os Membros da Comissão poderá se afastar das funções do cargo efetivo pelo tempo necessário à dedicação aos trabalhos do processo administrativo de sindicância.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 325

29 de Junho de 2022

PG. 2/2



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

Diamante do Norte, 28 de junho de 2022.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Zn6F1P neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza